

特刊  
第二組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零二零年一月二十二日，星期三



Número Extraordinário

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa  
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2020

# 澳門特別行政區公報

## BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 目 錄

#### 澳門特別行政區

##### 政府機關通告及公告

###### 衛生局佈告：

通告一則，關於規定所有在娛樂場內工作的人員，於二零二零年一月二十二日至二月二十二日在工作期間必須佩戴呼吸防護口罩。.....

2

### SUMÁRIO

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

##### Avisos e anúncios oficiais

###### Serviços de Saúde:

Aviso que determina todos os trabalhadores, sem excepção, que prestam serviço nos Casinos, e durante todo o seu horário de trabalho, do dia 22 de Janeiro até ao dia 22 de Fevereiro de 2020, são obrigados a utilizar máscara de protecção respiratória.....

2

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

通告

Aviso

茲公佈，為預防新型冠狀病毒的傳播，根據經第8/2013號法律及第1/2016號法律修改的第2/2004號法律《傳染病防治法》第十四條第一款（二）項及第二款的規定，衛生局局長於二零二零年一月二十二日作出批示，決定採取以下防控措施：

一、所有在娛樂場內工作的人員，在工作期間必須佩戴呼吸防護口罩；

二、上款所指的措施必須立即實施，施行期自本批示公佈之日起至二零二零年二月二十二日止，但不影響因有關疾病的狀況演變而延長。

二零二零年一月二十二日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$1,144.00）

Torna-se público que, por despacho do director dos Serviços de Saúde proferido em 22 de Janeiro de 2020, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 2/2004 (Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis), alterada pela Lei n.º 8/2013 e pela Lei n.º 1/2016, e com vista a prevenir a propagação da doença designada por Novo Tipo de Coronavírus, se determinou a seguinte medida de controlo:

1. Todos os trabalhadores, sem excepção, que prestam serviço nos Casinos, e durante todo o seu horário de trabalho, são obrigados a utilizar máscara de protecção respiratória.

2. A medida prevista no número anterior deve ser imediatamente implementada, sendo o seu período de vigência desde a publicação do presente despacho até ao dia 22 de Fevereiro de 2020, sem prejuízo do seu prolongamento em função da situação relativa à evolução da doença em causa.

Serviços de Saúde, aos 22 de Janeiro de 2020.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 144,00)



印務局  
Imprensa Oficial

每份售價 \$2.00

PREÇO DESTES NÚMERO \$2,00